

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP

Política de Investimentos - Exercício 2017

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2017

Novembro de 2017



Política de Investimentos - Exercício 2017

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010, o **Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP** está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2017, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do **IPMJP** utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política de Investimentos, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **IPMJP** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial e experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922/10.

3. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do **IPMJP** são originários das contribuições dos servidores e do ente, podendo ser normal e suplementar, além dos aportes financeiros, das contribuições parceladas e das

Política de Investimentos - Exercício 2017

compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.

4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas:

- Crescimento econômico - PIB nacional e internacional;
- Previsão da Taxa SELIC;
- Inflação (IPCA);
- Taxa de câmbio;
- Outras variáveis econômicas; e
- Possibilidades de investimento em renda fixa e em renda variável.

4.1.1 Economia Internacional

O cenário externo, nas últimas semanas, ganhou convicção de que as condições de liquidez seguirão amplas por um período mais longo. Essa leitura foi reforçada pela sinalização dos bancos centrais. O Federal Reserve revisou para baixo todas as suas projeções de taxas de juros e o Banco do Japão inovou ao estabelecer uma meta para taxa de juros de títulos de dez anos do país. Entendemos, assim, que os mercados continuarão pautados nos próximos meses: (i) pelo Fed, que deverá subir novamente a taxa de juros em dezembro e (ii) pelas preocupações, que estão se reduzindo de forma importante mas continuam presentes, relacionadas aos efeitos da saída do Reino Unido da União Europeia. Por fim, a economia chinesa tem dados sinais de moderação na passagem do terceiro para o quarto trimestre. Além disso, chama atenção a rápida resposta do governo ao aumento dos preços dos imóveis residenciais. Nas últimas semanas, diversas cidades anunciaram medidas restritivas à aquisição de novas residências, o que deve levar a um arrefecimento da atividade de construção.

4.1.2 Economia Nacional

BRASIL

Os dados de atividade econômica relativos ao terceiro trimestre estão trazendo resultados mais fracos do que os esperados. A retomada da confiança observada recentemente esteve muito associada à melhora das expectativas, com avanço bem marginal da situação atual. Esse descolamento está se traduzindo, na



Política de Investimentos - Exercício 2017

prática, em desempenho da produção e das vendas aquém do que o esperado, o que motivou a redução de nossa projeção da retração do PIB para 2016, de 3,0% para 3,4%. Os resultados do terceiro e quarto trimestres foram revisados de -0,3% e +0,2% para, respectivamente, -0,6% e -0,2%. Por ora, mantivemos o crescimento de 2017 inalterado em 1,5%. Esse cenário, por sua vez, segue sustentando nossas expectativas favoráveis para a inflação. Projetamos alta de 6,9% para o IPCA de 2016, dada a descompressão em curso dos preços de alimentação. Para 2017, a elevação deverá chegar a 4,9%. Favorecendo essas condições positivas, a taxa de câmbio - influenciada pelas condições internas e externas - segue em patamar compatível com nossa estimativa de que o Real encerrará o ano cotado a R\$/US\$ 3,20. Mesmo reconhecendo os desafios ainda elevados para as contas públicas, com piora dos resultados no curto prazo, temos observado importante avanço das reformas, especialmente da PEC 241, que limita a expansão dos gastos à inflação do ano anterior, já aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados. O déficit primário como proporção do PIB chegará a 2,5% e 2,1%, em 2016 e 2017, respectivamente. Assim, as condições apontadas pelo Banco Central - alívio da inflação no curto prazo, desinflação dos preços de serviços e evolução favorável das reformas fiscais - estão caminhando na direção correta, para que a taxa de juros comece a cair agora em outubro, encerrando 2016 em 13,25%.

Expectativas para 2017

Olhando para frente, o que podemos esperar para 2017? Quais as expectativas do mercado para os principais indicadores econômicos? Qual será o comportamento das taxas de juros no Brasil e no exterior? Como devemos alocar os recursos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, considerando estas expectativas?

Os questionamentos acima são recorrentes e uma leitura apurada dos acontecimentos pode contribuir na utilização dos instrumentos adequados para diversificar a alocação dos ativos na busca da meta atuarial.

Alguns temas permanecerão na pauta dos investidores e outros serão acrescentados:

III) Ajuste fiscal brasileiro:

No Brasil, o tema que será acompanhado de perto pelos investidores será a capacidade do governo ajustar as contas públicas. Num cenário de queda do PIB e consequente queda de arrecadação de tributos, o corte de gastos passa a ter papel preponderante na saúde contábil do governo. Desta forma, a busca pelo superávit primário terá significado especial.

4.1.3 Projeções para 2017

Fizemos as projeções baseadas em três cenários econômicos: um cenário pessimista, um provável e outro otimista. Estas projeções foram baseadas em análise dados públicos e análise interna.

Política de Investimentos - Exercício 2017

Projeção de indicadores macroeconômicos para exercício de 2017:

Projeções Macroeconômicas (em %) BRASIL 2017			
Variáveis	Pessimista	Provável	Otimista
PIB (% de crescimento real)	1,0	1,2	1,5
IPCA	5,50	5,0	4,65
IGP-M	6,0	5,5	5,0
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	3,80	3,60	3,40
Taxa Selic (final do ano)	11,50	11,00	10,50
Taxa Selic (média do ano)	11,75	11,25	10,75
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA)	6,50	6,30	6,00

Fonte :relatório Focus nov/2016

5. MODELO DE GESTÃO

O IPMJP adota o modelo de Gestão Própria, previsto na Resolução CMN nº 3.922/10.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do IPMJP, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/11, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos e estabelecendo os prazos para as aplicações.

O IPMJP tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e pela Portaria MPS nº 519/11, e suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do IPMJP, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

6.1 As instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do IPMJP estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos" disponibilizado na sede e no site do IPMJP.

Política de Investimentos - Exercício 2017

6.2 Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do IPMJP.

6.3 Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

6.3.1 As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

6.4 Os investimentos acontecerão preferencialmente de forma indireta, ou seja, via cotas de fundos investimentos. No entanto, poderão ser adquiridos títulos públicos, conforme prevê a Resolução CMN nº 3.922/10.

6.5 A definição dos fundos de investimentos de renda fixa abertos e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do IPMJP se darão, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como "*Investment Grade*", fundamentadas em classificações de risco (*rating*), conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- Austin Rating
- SR Rating

7. LIMITAÇÕES

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

7.1 O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerão o que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução CMN nº 3.922/10.

7.2 Os limites gerais desta Política de Investimento obedecerão ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução CMN nº 3.922/10.

8. RESTRIÇÕES

A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução CMN nº 3.922/10.



Política de Investimentos - Exercício 2017

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

9.1 Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxas de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

9.2 Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

9.3 Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

9.4 Risco de Descasamento (Ativo/Passivo) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do IPMJP. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPMJP.

10. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

10.1 Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN nº 3.922/10 e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Renda Fixa;
- Renda Variável; e
- Imóveis.

As aplicações nos fundos de investimentos devem ter como orientação básica a seguinte composição de títulos, conforme os cenários descritos a seguir:



Política de Investimentos - Exercício 2017

			CENÁRIOS 2017		
TIPO	VARIÁVEIS	BENCHMARK	Pessimista	Provável	Otimista
TÍTULO PÚBLICO	LFT	IMA-S/CDI	30,00%	25,00%	10,00%
	LTN	IRF-M	20,00%	20,00%	10,00%
	NTN-B	IMA-B	30,00%	30,00%	40,00%
TOTAL			80,00%	75,00%	60,00%
RENDIA FIXA	FIDC	-	10,00%	10,00%	10,00%
TOTAL			10,00%	10,00%	10,00%
RENDIA VARIÁVEL	Ações	Ibovespa	0,00%	0,00%	15,00%
	Participações	-	2,50%	5,00%	5,00%
	Imobiliário	-	2,50%	5,00%	5,00%
	Multimercado	-	5,00%	5,00%	5,00%
TOTAL			10,00%	15,00%	30,00%
TOTAL GERAL			100,00%	100,00%	100,00%

10.2 Objetivos da Alocação dos Recursos

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do IPMJP obedecendo a seguinte meta:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação (IPCA) projetada para 2017 de 6,64% ao ano.

10.3 Faixas de Alocação de Recursos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, respeitando as limitações legais.

RENDIA FIXA				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3.922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	0,00%
FI e FIC 100% TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	50,00%
Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	15,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou Idka	Art. 7º, Inciso III	80,00%	80,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	Art. 7º, Inciso IV	30,00%	30,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso V	20,00%	0,00%	0,00%

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP

Política de Investimentos - Exercício 2017

FIDC - Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15,00%	10,00%	0,00%
FIDC - Fechado	Art. 7º, Inciso VII	5,00%	2,00%	0,00%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	3,00%	0,00%

RENDA VARIÁVEL				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3.922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
FIA referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso I	30,00%	10,00%	0,00%
ETF referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso II	20,00%	10,00%	0,00%
FIA que compra ETF	Artigo 8º, Inciso III	15,00%	10,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto	Artigo 8º, Inciso IV	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Participações	Artigo 8º, Inciso V	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Imobiliário	Artigo 8º, Inciso VI	5,00%	5,00%	0,00%

IMÓVEIS				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3.922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Integralização de Imóveis em cotas de Fundos Imobiliários	Artigo 9º	-	0,00%	0,00%

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos que, após elaboração, deverão solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência antes de sua implementação, conforme o artigo 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010.

11.1 As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação, conforme prevê o art. 4º, § 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010.

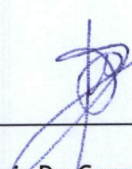
Política de Investimentos - Exercício 2017

11.2 As informações contidas nesta Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do IPMJP aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

11.3 O responsável pela gestão dos recursos do IPMJP deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

1.4 A Política de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP foi aprovada através da resolução do Conselho Municipal de Previdência em

João Pessoa, 09 de Novembro de 2016.



Moadir Do Carmo Tenório Júnior
Superintendente do IPMJP